De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Quarta-feira 13 de Abril de 2016 Ano V Edição Nº 740

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: PADRÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETO:CURSO BÁSICO DE CAPACITAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2016

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2016

CONTRATO: 019/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: JUAN WILLIAN DA SILVA GONZELI.

OBJETO: VÍDEO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 12 de Abril de 2016

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2016

CONTRATO: 020/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.

#### PORTARIA Nº 090/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

## RESOLVE:

REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, a partir de 12/04/2016, de 20 (vinte) horas semanais, ficando as 20 (vinte) horas semanais do padrão do Concurso Público, à servidora ANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora da RG nº 7.308.937-9, e CPF/MF nº 005.631.779-42, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR Prefeito Municipal

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Quarta-feira 13 de Abril de 2016 Ano V Edição Nº 740

#### PORTARIA Nº 091/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 12/04/2016, o Sr. GILLIAD LUTHIERRE COSTA, portador do CPF nº 063.297.239-40 e RG nº 9.148.547-8, do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, símbolo CC2, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 208/2015 do dia 01/07/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de 2016.

#### NICOLAU MUNIZ JUNIOR Prefeito Municipal

#### LEI Nº 534/2016

SÚMULA:- REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 525/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 525/2015, de 11 de Dezembro de 2015.
- Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 23 de marçode 2.016.

# NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

# REPUBLICADO POR INCORREÇÕES